



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

PROCESSO SELETIVO 37/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM SISTEMAS INTELIGENTES APLICADOS À AUTOMAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Candidatas/candidatos Autodeclaradas/Autodeclarados Negras/Negros, inscritos nas reservas de vagas, que devem comparecer ao Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

As/Os candidatas/candidatos autodeclaradas/autodeclarados negras/negros deverão comparecer no horário, data e local definido na tabela abaixo.

CANDIDATOS CONVOCADOS			
LOCAL: Cefor- Instituto Federal do Espírito Santo. Rua Barão de Mauá, 30. Jucutuquara-Vitória - ES, 29040-860			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
110	Rafael Neves dos Santos Dão	24/07/2019	09h00mim
70	Rarisson Brito Alves de Almeida	24/07/2019	09h00min
60	Edson Roberto Barbosa Santos	24/07/2019	09h00min
340	Rafaela da Silva Nicodemos	24/07/2019	09h00mim
230	Vânia Sibelly Quispe Palomino	24/07/2019	09h00min
330	Jailton Rodrigues Leite	24/07/2019	09h00min

É de responsabilidade do candidato certificar-se de seu local, data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Para participar do Procedimento de Verificação da Autodeclaração, a/o candidata/candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

A/O candidata/candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido, especificado na tabela acima, não poderá participar do procedimento de heteroidentificação nos horários subsequentes ou em outra data.

Não será permitida representação por procuração de candidatas/candidatos convocadas/convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento.

Orienta-se que as/os candidatas/candidatos cheguem com antecedência de até 15 (quinze) minutos antes do respectivo horário de início da sessão de verificação.

Não será permitido acesso ao local de verificação após o horário estabelecido para apresentação da/do candidata/candidato.

O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

O resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração está previsto para o dia 25/07/2019, e será divulgado no site www.ifes.edu.br, cabendo recurso administrativo no dia 26/07/2019, em formulário (ANEXO V do edital PS 37/2019) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, enviado para o endereço de e-mail ppgee.vi@ifes.edu.br, assunto: RECURSO PS 37/2019 – PGEE/IFES, e anexar em um só arquivo de até 1MB no formato PDF.

O recurso será apreciado por comissão recursal e o resultado está previsto para o dia 31/07/2019, e será divulgado no site www.ifes.edu.br.

Não haverá necessidade de comparecimento pessoal da/do candidata/candidato sendo a análise recursal realizada com base nas gravações de áudio e vídeo da Comissão de Verificação a qual tenha sido submetido a/o candidata/candidato.